



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 178/2020

CANDELÁRIA, 04 DE MAIO DE 2020.

Senhor Prefeito:

Cumprimento Vossa Excelência, oportunidade em que comunico que em Sessão Plenária Ordinária, realizada na presente data, em 04 de maio de 2020, foram apreciados os seguintes Projetos de Lei:

- 029/2020, que “ Acrescenta o Art. 20-A à Lei Municipal nº 096/06” – aprovado por unanimidade;
- Projeto de Lei nº 005/2020, que “ Dispõe sobre a implantação de dispositivo chamado “ Boca e lobo inteligente” , de autoria do Ver. Marco Larger – aprovado por unanimidade.

Cordiais Saudações,


VEREADORA CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

À Sua Excelência:
Paulo Roberto Butzge
Prefeito de Candelária